



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

PROJETO DE LEI Nº 031 /2022

DISPÕE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 2.845/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Os anexos integrantes do artigo 5º, inciso I, "a" e "c" e o inciso III da Lei Municipal nº 2.845/2022 passam a vigorar conforme anexos dessa lei;

I. Anexo de Metas Fiscais, composto de:

a) Demonstrativo I – Metas anuais;

...

c) Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

➤ Metodologia e Memória de Cálculo – Receitas;

➤ Metodologia e Memória de Cálculo – Despesas;

➤ Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais –

Resultado Primário;

III. Anexo de Metas e Prioridades

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de novembro de 2022.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

MENSAGEM Nº 023/2022

Exmo. Senhor
Evanildo José Sancio
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, constante do artigo 5.º, inciso I, alíneas "a" e "c" e o inciso III da Lei Municipal nº 2.845/2022, a seguir identificados:

- I. Anexo de Metas Fiscais, composto de:
- a) Demonstrativo I - Metas anuais;
 - ...
 - c) Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Metodologia e Memória de Cálculo – Receitas;
 - Metodologia e Memória de Cálculo – Despesas;
 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Resultado

Primário;

III. Anexo de Metas e Prioridades.

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO UTILIZADA

A metodologia de projeção das receitas orçamentárias adotada pelo Município está baseada nas suas séries históricas de arrecadação ao longo dos anos e nos meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade), e de mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação) e de esforço da unidade (efeito esforço).

Na projeção das receitas considerou diversos parâmetros, tais como:

- 1 – taxa de inflação: a variação do PIB; variáveis econômicas entre outras variáveis;
- 2 – A evolução das receitas nos exercícios de 2019 a 2021, a tendência de recolhimento provável para 2022, bem como a memória de cálculo evolutiva dos principais itens de receitas para o exercício de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Foi adotado como parâmetro principal para o cálculo da estimativa das Receitas de Impostos e Taxas o desempenho do sistema tributário do município, a sazonalidade de arrecadação desses tributos, a instituição do programa de parcelamento de débitos tributários e os índices de inflação e de crescimento do PIB.

INDICADORES ECONÔMICOS ATUALIZADOS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023 Projetada	2024 Projetada	2025 Projetada
PIB Nacional (crescimento real % a.a.)	-3,90	4,60	0,70	1,00	2,00	2,00
Inflação (IPCA acumulado - var. %a.a)	4,51	10,06	7,89	4,10	3,20	3,00

Fonte: Banco Central do Brasil/Expectativas de Mercado/Sefaz/focus Projeções (29/04/2022 última publicação disponível). Ministério da Economia do Governo Federal. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quanto às receitas de transferências de Recursos do SUS, FNAS e FNDE, foram calculadas com base nos repasses de cada programa, ocorridos no período de janeiro a agosto, em virtude da falta de regularidade na atualização dos valores pelo Governo Federal e Estadual, não permitindo atualização da projeção;

Quanto às receitas de capital a projeção foi com base em plano de trabalho, convênios e solicitação de repasses junto ao Governo Federal e Estadual para executar as ações assim especificadas no Anexo de Prioridades e Metas e representam expectativas de recebimento para o ano de 2023, condicionadas a execução dos objetos e gastos e projetadas de acordo com plano de governo para os exercícios seguintes.

A Receita Corrente Líquida teve sua projeção prevista pela tendência verificada nos últimos três anos e levando-se em consideração a atual situação econômica do país.

RCL - REALIZADA			RCL EXPECTATIVA	RCL PROJETADA
2019	2020	2021	2022	2023
82.291.554,32	194.921.034,66	107.294.273,98	114.367.722,80	113.670.000,00*

*na RCL projetada para 2023 foi estimado o impacto financeiro no ICMS devido a redução das alíquotas sobre combustível

ESTIMATIVA DA DESPESA

As despesas foram fixadas com base na projeção das receitas, e levando em conta a execução orçamentária analisada até o mês de agosto de 2022. A programação da despesa foi realizada pra cada órgão limitando-se a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

programação da despesa, atualizada de acordo com índices oficiais divulgados para o período de 2023, 2024 e 2025.

Dessa forma, submetemos o supracitado Projeto de Lei à apreciação e deliberação a essa Casa de Leis.

Na oportunidade, reitero a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de novembro de 2022.



KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

